



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

100  
CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 233/2018

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura dos Núcleos de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância de Manaus e Boa Vista e de Seção de Distribuição dos Feitos de 2ª Instância.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor-Regional; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposição formulada pelo Juiz Auxiliar da Presidência Adilson Maciel Dantas, o Parecer Jurídico nº 441/2018 e as informações constantes do Processo TRT nº DP-11556/2018,

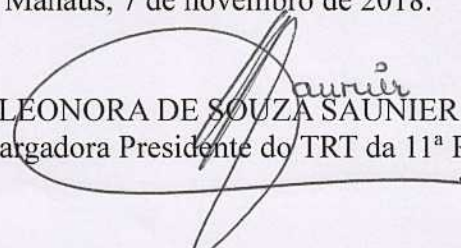
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura dos Núcleos de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância de Manaus e Boa Vista, substituindo-se a expressão “1ª Instância” para “1º grau”, assim como alterar a nomenclatura da Seção de Distribuição dos Feitos de 2ª Instância para Seção de Distribuição dos Feitos de 2º grau.

Art. 2º Determinar a republicação do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Anexo da Resolução Administrativa nº 246/2017), com as alterações contidas nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de novembro de 2018.

  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região